



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Faculdade de Engenharia
Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído (PROAC)

EDITAL Nº 001/2025 – PROAC

Processo seletivo regular para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído
MESTRADO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído (PROAC) da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo regular para ingresso no **Mestrado em Ambiente Construído** no 1º semestre letivo de 2025;

1.2. O presente Edital é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente Resoluções do Conselho Nacional de Educação/Conselho de Educação Superior (CNE/CES), do Ministério da Educação (MEC), regulamentações gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFJF, regras e orientações do PROAC, bem como pelas normas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para os acordos internacionais de cooperação educacional dos quais o Brasil é signatário;

1.3. O candidato estrangeiro que desejar se inscrever no processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico do PROAC e requerer bolsa de estudos, através de Convênios e Programas de Cooperação Internacional oferecidos por agências de fomento, deverá observar, também, as normas e editais da CAPES, do CNPq ou, ainda, da agência financiadora da cooperação;

1.3.1. O candidato estrangeiro, no ato da matrícula, deverá apresentar visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil.

1.4. Para efeito deste Edital são considerados os seguintes conceitos e definições:

- a) **CLASSIFICADO:** Candidato que superou etapa do processo seletivo ou obteve pontuação igual ou superior ao mínimo previsto no presente Edital;
- b) **DESCCLASSIFICADO:** Candidato eliminado do certame por descumprimento de exigência do presente Edital;

- c) **REPROVADO:** Candidato com pontuação inferior ao mínimo previsto no presente Edital;
- d) **APROVADO:** Candidato que superou todas as etapas do processo seletivo e obteve pontuação final igual ou superior ao mínimo previsto no presente Edital e foi CLASSIFICADO dentro do número de vagas disponíveis (conforme suas opções manifestadas no ato de sua inscrição);
- e) **EXCEDENTE:** Candidato que superou todas as etapas do processo seletivo e obteve pontuação final igual ou superior ao mínimo previsto no presente Edital, mas foi CLASSIFICADO fora do número de vagas disponíveis (conforme suas opções manifestadas no ato de sua inscrição).

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O curso de Mestrado em Ambiente Construído desde 2024 está aderente à Área de avaliação Interdisciplinar na Câmara Temática de Engenharia/Tecnologia/Gestão da CAPES, com tempo de integralização mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses.

2.2. Para o processo seletivo ao curso de Mestrado em Ambiente Construído 2025, serão oferecidas até 23 vagas, agrupadas por Orientadores, conforme o disposto no quadro a seguir:

Nome	Nº Vagas	Linha de pesquisa
Amanda Muniz Oliveira	1	Políticas urbanas, direito à cidade, justiça social e sustentabilidade. Direitos humanos e espaços urbanos, igualdade no ambiente construído e bases epistemológicas do Ambiente Construído. Análise das interseções entre inteligência artificial, inovação tecnológica e ambiente urbano, considerando implicações éticas e desigualdades socioespaciais. Racismo Ambiental. Estudo das narrativas culturais e políticas relacionadas ao ambiente construído, Direitos Culturais e dinâmicas do espaço prisional sob a ótica da arquitetura e dos direitos humanos.
André Augusto Ferreira	2	Estratégias de gestão de energia, veículos elétricos, energia solar fotovoltaica. Controle de sistemas dinâmicos.
André Carvalho Mol Silva	1	Sinalização e wayfinding; Identidade e território; Embalagens, resíduos sólidos e sustentabilidade; Ambiente e identidade corporativa; Design gráfico integrado ao ambiente construído.
Cézar Henrique Barra Rocha	1	Monitoramento Ambiental
Cristiano Gomes Casagrande	1	Eficiência Energética, Iluminação, Fotometria, Fontes Alternativas de Energia e Educação em Engenharia
Emmanuel Sá Resende Pedroso	1	Acessibilidade e Ambiente Construído; Tecnologias Assistivas; Envelhecimento, Edifício e Cidade; Projeto e Experiência do Ambiente Construído.
Ercília de Stefano	2	Inteligência Artificial; Inovação Tecnológica; Gestão de Projetos e Gestão do Conhecimento.
Exuperry Barros Costa	1	Cidades Inteligentes, Resilientes e Sustentáveis; Gêmeos Digitais, BIM e Realidade Aumentada para Espaços Interativos; Inteligência Artificial e Internet das Coisas no Ambiente Construído; Análise, Gestão e Inovação de Empreendimentos e Investimentos;

		Robótica e Automação para Saúde e Infraestrutura Urbana; Controle, Otimização e Predição para o Ambiente Construído.
Fabício Rezende Fontenelle	1	Gestão, tecnologia e inovação em sistemas, técnicas e materiais não convencionais aplicados ao ambiente construído, com ênfase na sustentabilidade, eficiência, regeneração dos espaços habitáveis e adaptação socioambiental. Estudo de materiais lignocelulósicos, como madeira e bambu, seu potencial estrutural, tecnológico e ecológico para construções de baixo impacto ambiental.
Ivan Mota Santos	1	Métodos de percepção aplicados à pesquisa de projetos no contexto do Ambiente Construído, com foco na percepção de materiais e estratégias de design, incluindo produtos industriais, bens de consumo e microespaços como automóveis e aeronaves
José Alberto Barroso Castañón	2	Transportes, transportes urbanos, ergonomia dos transportes, veículos autônomos, inovações tecnológicas em transportes, modernas tecnologias, Cidades inteligentes e conectadas.
Leonardo Rocha Olivi	1	Cidades Inteligentes, Resilientes e Sustentáveis; Gêmeos Digitais, BIM e Realidade Aumentada para Espaços Interativos; Inteligência Artificial e Internet das Coisas no Ambiente Construído; Análise, Gestão e Inovação de Empreendimentos e Investimentos; Robótica e Automação para Saúde e Infraestrutura Urbana; Controle, Otimização e Predição para o Ambiente Construído.
Lia Paletta Benatti	1	Design, sustentabilidade e território; Soluções de design para biodiversidade; Design e biomateriais; Inovação em ferramental rápido e prototipagem; Ergonomia no design de espaços, Representação gráfica no processo de projeto.
Maria Teresa Gomes Barbosa	1	Materiais e componentes da construção, patologia das construções e inovação tecnológica
Marcos Martins Borges	1	Ferramentas de apoio ao processo de projeto e gestão de projetos, projeto do produto, representação do projeto, prototipagem virtual, modelagem paramétrica tridimensional
Moisés Luiz Lagares Júnior	1	Materiais e Manufatura Aditiva, aplicados ao Ambiente Construído
Maria Ávila Branquinho	1	Construções metálicas, patologias em construções metálicas, sustentabilidade na construção metálica, reutilização de estruturas metálicas. Simulações Numéricas (Método dos Elementos Finitos), análises em ciência de dados (Python).
Paulo Miranda De Oliveira	1	Design Sistêmico no desenvolvimento de produtos, serviços e sistemas sustentáveis; Projeto Sistêmico; Materiais e processos em Fluxos sistêmicos; Exploração de metodologias projetuais baseadas em pensamento sistêmico; Economia circular e governança colaborativa.
Róber Dias Botelho	1	Design e mobilidade: abordagem estratégica para além do transporte (mobilidade integrada; experiência na mobilidade; veículos inteligentes; shape design; CMF design).
Tatiana Tavares Rodriguez	1	Cidades Resilientes – Técnicas de prevenção e

		recuperação relacionadas a Riscos Geológicos.
TOTAL	23	

2.3. Em cumprimento à decisão colegiada do Conselho Superior da UFJF, de 28 de outubro de 2021 (Resolução nº 67/2021), que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação *Stricto Sensu*, e à Portaria nº 311/2022 – PROPP, que regula os procedimentos específicos para a adoção desta Política na UFJF, 50% (cinquenta por cento) das vagas totais serão destinadas à ampla concorrência e 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas aos candidatos cotistas. As resoluções estão disponíveis no site da PROPP da UFJF (<https://www2.ufjf.br/propp/legislacoes/stricto-sensu/#:~:text=Portaria%20SEI%20n%C2%BA%20311%2F2022,Resolu%C3%A7%C3%A3o%2067%2F2021%20do%20CONSU>);

2.4. Os beneficiários atendidos no grupo de cotas são:

- I. Negros;
- II. Povos e comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas);
- III. Pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis);
- IV. Pessoas com deficiência (PcD);
- V. Pessoas refugiadas, solicitantes da condição de refugiados e imigrantes humanitários;

2.5. As inscrições nos grupos listados no item 2.4 deverão ser solicitadas exclusivamente pelos candidatos, sendo a adesão para concorrer a uma das vagas reservadas às cotas dada de forma voluntária. A autodeclaração e, consequentemente, a opção pela reserva de vagas, deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme modelo específico (presente no Anexo 01 deste Edital), por meio do qual a pessoa deverá indicar apenas um dos grupos beneficiados atendidos pelas cotas;

2.6. A homologação das solicitações de inclusão no grupo de cotistas somente será iniciada após divulgação das notas finais e recursos, por meio de bancas de heteroidentificação constituídas pelas instâncias competentes da administração superior da UFJF, a serem definidas em instrumento normativo próprio;

2.7. Os grupos beneficiários atendidos na modalidade de vagas reservadas às cotas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às modalidades cotas e às vagas destinadas à modalidade ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, nos termos da Resolução nº 67/2021 – CONSU (Conselho Superior da UFJF).

2.8. Concorrerão às vagas de ampla concorrência os candidatos que não se inscreverem no grupo de cotas;

2.9. As pessoas aprovadas e classificadas no grupo de cotas terão sua matrícula condicionada à aprovação pela Comissão de Heteroidentificação, conforme cronograma estabelecido pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) da UFJF;

2.10. Caso não haja o preenchimento das vagas destinadas às cotas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação, o

mesmo ocorrendo na direção contrária, sendo as vagas remanescentes dentre as de ampla concorrências redirecionadas para os candidatos cotistas;

2.11. O Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído não se compromete a preencher todas as vagas ofertadas neste Edital;

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. Poderão se inscrever como candidatos os detentores do título de Graduação, cujos cursos sejam autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), ou estudantes internacionais que preencham os pré-requisitos dispostos na PORTARIA/SEI Nº 1046, de 16 de setembro de 2020;

3.2. No caso de candidatos que ainda estejam cursando a graduação é permitida a apresentação de uma declaração, emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual deve constar a data prevista para a colação de grau que deve ser, obrigatoriamente, anterior à data de início das aulas;

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas apenas no período de 24/02/2025 a 10/03/2025, conforme indicado no cronograma deste processo seletivo e serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico específico, cujo link encontra-se disponível no site www.ufjf.br/ambienteconstruido/. Para preencher o formulário, é necessário possuir uma conta cadastrada no Gmail (www.gmail.com);

4.2. O candidato deverá indicar o Professor orientador ao qual interessa o seu projeto de pesquisa. O candidato concorrerá às vagas disponibilizadas pelo Professor orientador escolhido e somente a essas vagas;

4.3. Não será possível a troca de Professor orientador após a inscrição;

4.4. Candidatos que sejam pessoas com deficiência (PcD) devem informar esta condição ao PROAC, através do e-mail mestrado.aconstruido@ufjf.br, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção, sejam providenciadas;

4.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Os documentos pessoais necessários para a inscrição devem ser enviados exclusivamente por via digital através de *upload* no próprio formulário de inscrição, disponível em www.ufjf.br/ambienteconstruido/, em arquivo **único** em formato PDF, obedecendo-se a seguinte ordem:

1. Documento de identidade (Registro Geral) contendo foto;
2. Título de eleitor;
3. CPF;
4. Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
5. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares no caso de candidato homem;
6. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>;
7. Diploma de graduação frente e verso ou de declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para colação de grau, que comprove estar o candidato em condições de concluir o respectivo curso antes da matrícula no mestrado. Para candidatos com diploma emitido no exterior, exige-se que o documento esteja apostilado ou visado para ter valor legal no Brasil;
8. Histórico escolar do curso de graduação;

- 5.2. As inscrições nos grupos de cotistas previstos na Resolução 67/2021 deverão ser solicitadas exclusivamente pelos candidatos por meio do envio, no formulário, em formato PDF, da autodeclaração, correspondente à cota requerida (ANEXO 01);
- 5.3. A Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida, bem como os documentos comprobatórios, devem ser inseridos no campo correspondente do formulário de inscrição, em arquivo **único** em formato PDF. A Tabela está disponível no ANEXO 02. O candidato deve comprovar SOMENTE a produção constante na tabela. Os candidatos devem entregar a tabela preenchida, mesmo que a pontuação seja zero;
- 5.4. No mesmo formulário de inscrição deverá ser anexado, no campo correspondente, em formato PDF, o Currículo Lattes (modelo completo), disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, atualizado até a data da inscrição;
- 5.5. Na inscrição ao processo de seleção para o Curso de Mestrado, o candidato que desejar solicitar dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira deverá enviar, no campo correspondente do formulário, em formato PDF, a Comprovação de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Português para estrangeiros), com obtenção de nota ou conceito mínimo, conforme tabela constante no ANEXO 03;
- 5.6. O projeto de pesquisa deverá ser redigido de acordo com o “Projeto de pesquisa no modelo da Propp” sugerido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF (ver item 7.2.2 deste Edital). O projeto de pesquisa deve ser inserido no campo correspondente do formulário de inscrição, em formato PDF;

- 5.7. No caso de múltiplas submissões do formulário de inscrição, será considerado válido o formulário com a data de submissão mais recente;
- 5.8. Em todas as etapas do processo seletivo, o PROAC não se responsabilizará por falhas na inscrição ou na entrevista escrita em decorrência de eventuais problemas técnicos e falhas de comunicação;

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições homologadas serão divulgadas no site do Programa, conforme cronograma do processo seletivo (item 13 deste edital), considerando que não serão aceitas inscrições fora do período de inscrições *online* estipulado no cronograma. Serão indeferidas as inscrições com a documentação incompleta;
- 6.2. O processo de homologação das solicitações de inclusão no grupo de cotistas somente será iniciado após a divulgação das notas finais e recursos;

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em 3 (três) etapas. Todos os candidatos, independentemente da opção por cotas, realizarão as mesmas etapas do processo seletivo;

7.1. A primeira etapa consistirá na Prova de Títulos e sua avaliação se dará sem a presença do candidato. O resultado da prova será divulgado conforme cronograma, item 13, deste edital, em caráter definitivo no dia 19/03/2025 até as 17 horas;

7.1.1. A Prova de Títulos valerá 100 (cem) pontos e terá peso 4 (quatro) na composição da nota final. A pontuação máxima de cada candidato nesta etapa será de 100 (cem) pontos. Essa pontuação será ponderada com os demais candidatos, ou seja, o candidato com maior pontuação receberá o valor de 100 pontos e os demais terão sua pontuação ponderada e relativizada a este valor;

7.1.2 A prova de títulos será avaliada segundo os critérios estabelecidos no ANEXO 02. Os documentos comprobatórios devem ser numerados sequencialmente;

7.1.3. Será considerada para avaliação do currículo a produção dos últimos 5 (cinco) anos, ou seja, a partir do ano de 2019 (inclusive). Eventuais publicações até a data da inscrição também serão consideradas;

7.1.4. O resultado da avaliação da prova de títulos será divulgado no site do PROAC, através de uma lista nominal ordenada por classificação, com atribuição de notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, no dia 19/03/2025 até as 17 horas;

7.1.5. O candidato estará classificado para a terceira etapa desde que alcance a pontuação mínima, que é de 60 pontos. Candidatos com pontuação inferior à mínima não participarão das etapas subsequentes;

7.2. A segunda etapa consistirá da análise do projeto de pesquisa apresentado na documentação de matrícula que será avaliado, sem a identificação do candidato e sua avaliação se dará sem a presença do candidato. O resultado da análise do projeto de pesquisa será divulgado conforme cronograma, item 13, deste edital e a nota recebida no projeto de pesquisa terá peso 4 (quatro) na composição da nota final;

7.2.1. Os projetos deverão ser avaliados segundo os critérios estabelecidos no ANEXO 04. A avaliação do projeto de pesquisa poderá somar até 100 (cem) pontos;

7.2.2 O projeto de pesquisa deverá seguir o modelo sugerido pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF, devendo ser feita alteração da capa. O modelo pode ser encontrado no link <https://www.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2021/04/MODELO-DE-APRESENTA%C3%87%C3%83O-DE-PROJETO-2021.doc> ;

7.2.3. O resultado da avaliação do projeto de pesquisa será divulgado no site do PROAC, através de uma lista nominal ordenada por classificação, com atribuição de notas de cada candidato, inclusive os desclassificados no dia 21/03/2025 até as 17 horas;

7.2.4. O candidato estará classificado para a quarta etapa desde que alcance a pontuação mínima, que é de 60 pontos. Candidatos com pontuação inferior à mínima não participarão da etapa subsequente;

7.3. A terceira etapa consistirá em Entrevista a ser realizada presencialmente na Faculdade de Engenharia, sala 4152, a partir das 8 horas, conforme lista a ser publicada com o resultado da etapa anterior. A Entrevista será realizada na data indicada no cronograma, item 13, deste edital, nos dias 24/03/2025 e 25/03/2025. Só participarão desta etapa os candidatos classificados nas etapas anteriores. O resultado da entrevista será divulgado conforme cronograma, item 13, deste edital no dia 28/03/2025 até as 17 horas;

7.3.1. A Entrevista valerá 100 (cem) pontos e terá peso 2 (dois) na composição da nota final e consistirá em uma arguição oral de questões que versarão sobre os seguintes itens: I. Objetivos do candidato, II. Trajetória do candidato, III. Disponibilidade do candidato e IV. Domínio sobre o tema e objeto de estudo;

7.3.2. A entrevista oral será gravada e terá duração aproximada de 15 minutos. Não será permitida consulta a material físico ou digital por parte do candidato durante a entrevista. A ordem de entrevista será alfabética do primeiro nome;

7.3.3. O tema de pesquisa indicado pelos candidatos e tratado no projeto apresentado e na entrevista, poderá ser alterado após o ingresso no Programa, de acordo com seus orientadores concordando, desde já, os candidatos com esta condição;

7.3.4. A Entrevista será avaliada segundo os critérios estabelecidos no barema, constante no ANEXO 05;

7.3.5. A nota final desta etapa será atribuída através do cálculo da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora;

7.3.6. O resultado da avaliação da Entrevista será divulgado no site do PROAC, através de uma lista nominal ordenada por classificação, com atribuição de notas de cada candidato;

7.3.7. Após a divulgação do resultado final, os candidatos inscritos nos grupos cotistas deverão comprovar, por meio da anexação dos documentos requeridos para cada grupo previsto, que fazem jus à política de cotas. A apreciação destes documentos será realizada pela Banca de Heteroidentificação da UFJF em data a ser definida;

7.3.8. Eventuais problemas de conexão da internet ou queda de energia elétrica não são de responsabilidade do PROAC, portanto, não são passíveis de recurso ou questionamentos;

8. DOS RECURSOS

8.1 Aos candidatos será assegurado o direito à impetração de recursos quanto à homologação das inscrições, à composição da comissão de seleção, às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas do processo seletivo e ao resultado final provisório;

8.2. Possíveis recursos deverão ser realizados junto à Comissão de Seleção, por escrito, em formulário próprio disponível no site do Programa. Este formulário, preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail mestrado.aconstruido@ufjf.br;

8.3. Os recursos enviados fora do prazo estipulado serão indeferidos;

8.4. O julgamento dos recursos será realizado pela mesma banca examinadora do processo seletivo, considerando as razões de legalidade ou mérito;

8.5. Os resultados da interposição dos recursos de cada etapa estarão disponíveis no site do PROAC nas datas estipuladas no cronograma constante no item 13 deste edital;

8.6. Em nenhuma hipótese o conteúdo da análise dos recursos será fornecido por telefone;

8.7. Na fase de recursos poderá ser solicitado ao candidato complementação documental;

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A composição da nota final será calculada a partir da seguinte expressão:

Nota Final = Nota da Prova de Títulos x 0,4 + Nota do Projeto de Pesquisa x 0,4 + Nota da Entrevista x 0,2

9.2. Os candidatos aprovados serão classificados por linha de pesquisa em ordem decrescente da nota final alcançada sem a identificação por grupo de cota;

9.3. As vagas serão preenchidas, em ordem decrescente de pontuação final, conforme a opção do candidato pelas vagas reservadas às cotas ou pelas de ampla concorrência;

9.4. O resultado final será divulgado no site do Programa, através de uma lista nominal ordenada por classificação, com atribuição de notas de cada candidato, inclusive os desclassificados, no dia 01/04/2025 até as 17 horas;

9.5. Critério de desempate: 1) nota da Prova de título; 2) nota do Projeto de Pesquisa; 3) nota da entrevista. Persistindo o empate, será admitido o candidato com maior idade;

10. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DO CURSO

10.1. O candidato aprovado deverá realizar a matrícula conforme calendário acadêmico de 2025, entre os dias 03/04/2025 e 09/04/2025 na secretaria do Programa, na Faculdade de Engenharia, sala 4152;

10.2. O candidato pode, excepcionalmente, se matricular sem a apresentação, no ato da matrícula, do Diploma de Curso Superior emitido por instituição reconhecida, mediante a entrega de comprovante de conclusão de curso de graduação. Neste caso, o Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, deverá ser apresentado até, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa de dissertação;

10.3. Os candidatos estrangeiros somente serão admitidos e mantidos nos cursos de Pós-graduação oferecidos pela UFJF se apresentarem documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. Ressalta-se, contudo, que a ausência do visto não é impedimento para realização do processo seletivo;

10.4. Conforme PORTARIA/SEI Nº 1046, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, para candidatos estrangeiros, os documentos requeridos para a efetivação da matrícula são:

1. Passaporte ou CRNM;
2. Comprovação de situação migratória regular (3);
3. Certidão de Nascimento/Casamento (1,2);
4. CPF;
5. Diploma de graduação apostilado ou legalizado (1,2).

1. Os documentos em idioma estrangeiro deverão ser traduzidos para o português.
2. Os documentos em idioma estrangeiro deverão vir acompanhados de tradução juramentada ou tradução certificada pela DRI.
3. A situação migratória regular poderá ser comprovada com a apresentação de Visto e Comprovante de agendamento de registro junto à Polícia Federal; Protocolo de CRNM: Formulário de Pedido de Registro junto à Polícia Federal acompanhado do comprovante de agendamento ou declaração de regularidade da situação migratória emitida pela DRI.

10.5. O início do Curso de Mestrado em Ambiente Construído está previsto para 22/04/2025.

11. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

11.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo e que não obtiveram dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira deverão fazer a Prova de Inglês no dia 02/04/2025 na sala de aula do Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído, às 10 horas. Cumpre esclarecer que a prova de proficiência em Língua Estrangeira não será item considerado no processo seletivo, contudo, a aprovação do candidato é condição necessária para conclusão do curso;

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Comissão de Seleção será composta por 3 (três) professores integrantes do corpo docente do programa, a saber: Profa. Dra. Ercilia de Stefano, Profa. Dra. Tatiana Tavares Rodriguez e Prof. Dr. Leonardo Rocha Olivi como membros titulares e o Prof. Dr. Cristiano Gomes Casagrande como membro suplente;

12.2. Fica estabelecido o dia 13/03/2025 como a data para impetração de recurso contra a comissão de seleção.

12.3. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;

12.4. Todas as etapas deste processo seletivo seguirão, além das regras constantes do presente Edital, o estabelecido no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFJF;

12.5. É vedada a devolução da documentação dos candidatos, mesmo para os candidatos desclassificados;

12.6. Os mestrandos devem participar integralmente das atividades do Programa. As disciplinas e demais atividades são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, em horários variados nos períodos matutino e vespertino;

12.7. Este Processo Seletivo é válido até a realização do subsequente;

12.8. Para mais informações:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído.

E-mail: mestrado.aconstruido@ufjf.br

Tel: (0xx32) 2102-6465 ou www.ufjf.br/ambienteconstruido.

13. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período	Etapa do Processo Seletivo
24/02/2025	Divulgação do Edital do Processo Seletivo
24/02/2025 a 10/03/2025	Período de Inscrições online
12/03/2025	Homologação das Inscrições
13/03/2025	Período para impetração de recursos contra a homologação das inscrições e a composição da comissão de seleção
14/03/2025	Divulgação do resultado da impetração de recursos contra a homologação das inscrições e a composição da comissão de seleção
17/03/2025	Divulgação do resultado provisório da 1º etapa (Prova de Títulos)
18/03/2025	Período para impetração de recursos aos resultados da 1ª etapa (Prova de Títulos)
19/03/2025	Divulgação dos resultados da impetração de recursos aos resultados da 1ª etapa (Prova de Títulos), resultado final da 1ª etapa (Prova de Títulos) e divulgação do resultado provisório da 2ª etapa - Análise dos Projetos
20/03/2025	Período para impetração de recursos aos resultados da 2ª etapa (Análise do Projeto de Pesquisa)
21/03/2025	Divulgação dos resultados da impetração de recursos aos resultados da 2ª etapa e resultado final da 2ª etapa.
24/03/2025 a 25/03/2025	Realização da 3ª etapa (Entrevista)
26/03/2025	Divulgação do resultado da 3ª etapa (Entrevista)
27/03/2025	Período para impetração de recursos aos resultados da 3ª etapa (Entrevista)
28/03/2025	Divulgação dos resultados da impetração de recursos aos resultados da 3ª etapa (Entrevista) e resultado final da 3ª etapa (Entrevista)
28/03/2025	Divulgação do Resultado Final - ponderado
31/03/2025	Período para a impetração de recursos do Resultado Final
01/04/2025	Divulgação dos resultados da impetração de recursos do Resultado Final
01/04/2025	Resultado Final Definitivo e Homologado
02/04/2025	Prova de Proficiência em Língua Inglesa
03/04/2025 a 09/04/2025	Matrícula dos aprovados
22/04/2025	Início das aulas com acolhimento dos novos mestrando

ANEXO 01 – MODELOS DE AUTODECLARAÇÃO SEGUNDO O GRUPO DE COTAS

1. Modelo de autodeclaração para candidatos Negros [Pretos e Pardos]

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital 001/2024 de seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

2. Modelo de autodeclaração para candidatos oriundos de povos e comunidade tradicionais

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital 001/2024 de seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou oriundo da comunidade _____.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

3. Modelo de autodeclaração para candidatos que se declaram como pessoa trans (transgêneros, transexuais e travestis)

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital 001/2024 de seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou uma pessoa _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

4. Modelo de autodeclaração para candidatos que se declaram como pessoa com deficiência (PcD)

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital 001/2024 de seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou pessoa portadora de deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e do Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

5. Modelo de autodeclaração para candidatos que se declaram como pessoa refugiada, solicitante da condição de refugiado e imigrante humanitário

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital 001/2024 de seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído da Universidade Federal de Juiz de Fora, que sou pessoa _____, de nacionalidade _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

ANEXO 02 - Tabela de pontuação para o Currículo Lattes

Nome do candidato: _____

Item de Avaliação	Pontos	Quant.	Total	Pag(s). ¹
Artigos completos em periódicos qualificados Qualis/CAPES (aceito ou publicado) e livros publicados. O limite máximo de pontuação para esse item será de 30 pontos.	6			
Trabalhos completos publicados em eventos nacionais e internacionais. O limite máximo de pontuação para esse item será de 15 pontos.	3			
Capítulos de livros publicados na área de concentração do Programa. O limite máximo de pontuação para esse item será de 15 pontos.	3			
Experiência como Bolsista em Iniciação científica, ou extensão, ou treinamento profissional, ou monitoria etc. (voluntário ou remunerado) por semestre.	2			
Docência na Educação Básica ou Superior (por semestre lecionado), excluindo-se os cursos de aperfeiçoamento. O limite máximo de pontuação para esse item será 8 pontos. ²	2			
Total				
Total Máximo da Prova de Títulos: 100 pontos				

Notas:

1- Os documentos comprobatórios devem ser numerados sequencialmente. Na tabela deve ser indicada a página ou o intervalo de páginas que comprovam cada item de avaliação.

2- Para efeito de cálculo do semestre lecionado deverá ser adotado o seguinte procedimento: soma-se o número total de dias trabalhados, constantes no contrato, dividindo-o por 180, com aproximação de uma casa decimal. Por exemplo: Se o contrato registrar um total de 220 dias, a conta será a seguinte: $220/180 = 1,2$.

Observação: Somente serão pontuados os dados constantes no Currículo Lattes que estiverem acompanhados das respectivas comprovações. Serão admitidos os seguintes documentos comprobatórios:

- Para artigos completos em periódicos: Carta de aceite do editor ou do periódico; ou cópia da primeira página do artigo; ou Cópia do sumário do periódico, acompanhado do respectivo ISSN.
- Para trabalhos completos em eventos: Certificado ou declaração de publicação; ou Cópia do Sumário do Anais do evento, acompanhado do respectivo ISSN ou ISBN.
- Para livros e capítulos publicados: Ficha Catalográfica e sumário do livro.
- Para bolsistas em projetos acadêmicos: Declaração emitida pelos órgãos oficiais responsáveis pelas bolsas. A realização de parte da graduação no exterior (Por exemplo, através do Programa Ciências sem Fronteiras) não é considerada atividade de bolsista.
- Para docência: Declaração da Instituição Contratante; ou Carteira de trabalho; ou holerite.

Assinatura do candidato

ANEXO 03

Centros de Línguas Reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído (PROAC)

Idioma	Centros Reconhecidos	Pontuação, Nota ou Conceito Mínimo
Português para estrangeiros	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Consulado do país de origem	Aprovado
	Hispania - Línguas Latinas	7
Inglês	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Instituto Educacional União Cultural (antigo UCBEU)	6
	Exame da Universidade de Cambridge (CPE, FCE, CAE) - Cultura Inglesa	C
	Exame da Universidade de Michigan – UCBEU	Aprovado
	IELTS – Cultura Inglesa	6,5
	TOEFL ou ITP-TOEFL – Alumni	. 496 pontos tradicional); . 170 pontos (CBT - computador); . 61 pontos (IBT-internet)

ANEXO 04 - Barema para Análise do Projeto

Item	Requisitos	Pontuação Máxima
Temática	Aderência à Linha de pesquisa do orientador escolhido	10
Título	Relação com os objetivos do PROAC	10
Justificativa	Delimitação da situação-problema	10
	Fundamentação (Argumentação e Relevância)	15
	Uso de Bibliografia (Fontes de Consulta)	5
Objetivo	Adequação do objetivo à situação-problema	10
	Delimitação e clareza dos objetivos geral e específicos	10
Metodologia	Adequação aos objetivos	10
	Indicação de um tipo de pesquisa	5
Cronograma	Cronograma trimestral no período máximo de 24 meses com inclusão de datas de qualificação e de defesa.	5
	Adequação ao cronograma do curso	5
Referências	Inclusão de todas as referências (fontes de consulta) citadas no texto.	5

ANEXO 05 - Barema para Avaliação da Entrevista

CrITÉrios de Avaliação	Descrição Detalhada	Pontuação Máxima
I. Objetivos do(a) candidato(a): Avaliação da motivação, propósitos e expectativas pessoais. Perguntas orientadoras: - Quais são seus principais objetivos com este curso/projeto? - Como essa formação se alinha com seus planos de carreira e desenvolvimento pessoal? - Quais resultados concretos você espera alcançar ao final dos 24 meses?	20	
II. Trajetória do(a) candidato(a): Análise da experiência e produção acadêmica. Perguntas orientadoras: - Quais são suas principais experiências acadêmicas e profissionais relevantes para este projeto? - Como sua trajetória anterior contribui para o sucesso na realização deste estudo? - Cite produções acadêmicas, publicações ou projetos relevantes.	20	
III. Disponibilidade do(a) candidato(a): Análise das estratégias para o período de 24 meses de estudo. Perguntas orientadoras: - Quais estratégias você pretende adotar para gerenciar o tempo e garantir o cumprimento das atividades do projeto? - Como você pretende conciliar este compromisso com outras atividades pessoais ou profissionais? - Você possui flexibilidade para atender às demandas não previstas no cronograma?	20	
IV. Domínio sobre o tema e objeto de estudo: Defesa da proposta de pesquisa e capacidade de relacioná-la aos estudos desenvolvidos no PROAC. Perguntas orientadoras: - Qual é a relevância do tema proposto para a área de estudo? - Como você articula sua proposta com as discussões e objetivos do PROAC? - Quais referenciais teóricos e metodológicos sustentam sua proposta? - Demonstre clareza na problematização, nos objetivos específicos e na metodologia.	40	